



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 620/2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 620/2020, celebrado entre o **Fundo Municipal de Educação de Arapiraca** CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, e a empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos Ltda, inscrita sob CNPJ Nº 26.769.555/0001-96, sediada na Rua Agapito Magalhães, Nº 325 Anexo C, Bairro: Cacimbas, Arapiraca/AL, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é a correção da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato, da rubrica orçamentária e do valor total descrito no anexo do contrato, não alterando o valor do contrato.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.547.049,01**(três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e nove reais e um centavo), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho:

06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de consumo o valor de **R\$ 280.536,64**(duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **3.3.9.0.30.0010** – Material de consumo o valor de **R\$ 315.196,94**(trezentos e quinze mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);

06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de Consumo o valor de **R\$ 340.309,95**(trezentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), **3.3.9.0.30.0010** – Material de consumo o valor de **R\$ 98.962,41**(noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos do Ensino Fundamental, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de Consumo o valor de **R\$ 710.279,49**(setecentos e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), **3.3.9.0.30.0203** – Material de consumo o valor de **R\$ 1.801.763,58**(um milhão, oitocentos e um reais, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se:





CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.547.017,01**(três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, dezessete reais e um centavo), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.

As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de trabalho:

06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de consumo o valor de **R\$ 280.536,64**(duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), **3.3.9.0.30.0010** – Material de consumo o valor de **R\$ 315.164,94**(trezentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de Consumo o valor de **R\$ 340.309,95**(trezentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), **3.3.9.0.30.0010** – Material de consumo o valor de **R\$ 98.962,41**(noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos);

06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos do Ensino Fundamental, elemento de despesa **3.3.9.0.30.0200** – Material de Consumo o valor de **R\$ 710.279,49**(setecentos e dez mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), **3.3.9.0.30.0203** – Material de consumo o valor de **R\$ 1.801.763,58**(um milhão, oitocentos e um reais, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Arapiraca/AL, 06 de outubro de 2020

Fabiana Cavalcante Pessoa
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

PREFEITA